



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.392 , DE 7 DE JUNHO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 170.826, de 14.05.93, D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de que trata o art. 1º do Decreto nº 4.986, de 07 de junho de 1993, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - ALBERTO PAULO SICILIANO: Coordenador do Programa de Saúde Mental da Secretaria de Saúde;
- II - ANTONIO DONISETE APARECIDO DE LIMA: Psicólogo da Equipe Técnica Pedagógica da S.E.C.E.;
- III - FRANCISCO DE ASSIS LOPES: Cirurgião Dentista da Secretaria de Saúde;
- IV - SILVIA QUAGLINO: Diretora do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde;
- V - SUELI ROLIM MOREIRA MARTINS: Supervisora de Ensino da Delegacia de Ensino;
- VI - WALKÍRIA DA SILVA ZACHÊU: Coordenadora de Doenças Infectocontagiosas da Secretaria de Saúde;
- VII - ZILVANI GUIMARÃES: Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

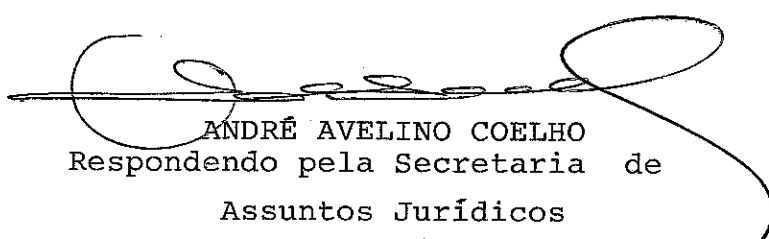
Município de Mauá, em 7 de junho de 1995

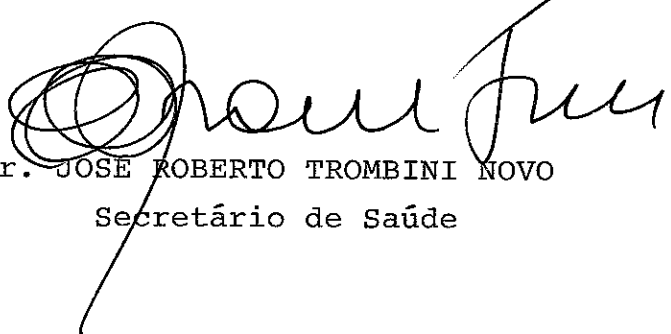
Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

- segue fls. 02 -

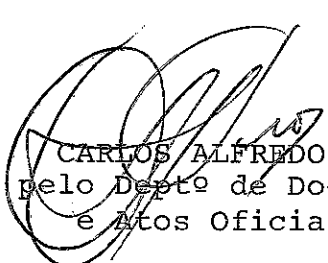


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ fls. 02 -
DECRETO Nº 5.392 , DE 7 DE JUNHO DE 1995


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


Dr. JOSÉ ROBERTO TROMBINI NOVO
Secretário de Saúde

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/